



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

ATO DA MESA Nº 12022

Dispõe sobre a constituição das
Comissões Permanentes da
Câmara Municipal de Ubatuba.

A MESA da CÂMARA MUNICIPAL de UBATUBA, nos termos dos artigos 40 e 43 do seu Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, considerando o acordo estabelecido em reunião com os Srs. Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ubatuba, para o ano legislativo de 2022 ficam constituídas dos seguintes membros:

I – Comissão de Justiça e Redação:
Presidente: Eugênio Zwibelberg - PSL
Vice-Presidente: Vantuil “Ita” - Cidadania
Membro: Adão Pereira – PSD

II – Comissão de Finanças e Orçamento:
Presidente: Osmar de Souza - Republicanos
Vice-Presidente: Eugênio Zwibelberg - PSL
Membro: Junior “JR” - Podemos

III – Comissão de Administração e Políticas Públicas:
Presidente: Vantuil “Ita” - Cidadania
Vice-Presidente: Edelson Fernandes
Membro: Adão Pereira – PSD

IV – Comissão de Fiscalização, e Controle:
Presidente: Edelson Fernandes
Vice-Presidente: Rogério Frediani - PL
Membro: Silvinho Brandão - PSD

V – Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:
Presidente: Osmar de Souza - Republicanos
Vice-Presidente: Rogério Frediani - PL
Membro: Josué D’Menor - AVANTE





CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 01/2021, 02/2021, 04/2021, 05/2021 e 01/2022.

Câmara Municipal de Ubatuba, 17 de março de 2022.

Jorge Ribeiro “Jorginho” - PV
Presidente


Dr. Eugenio Zwibelberg - PSL
1º Vice-Presidente

Josué D'Menor - AVANTE
2º Vice-Presidente

Junior “JR” - PODEMOS
1ª Secretário


Edelson Fernandes - PSC
2º Secretário